



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° ____/2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente

ELVANDRO CHEROSO,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar a presente **INDICAÇÃO** para que seja encaminhada ao Ilustríssimo Diretor Geral do DEMSUR, Alcemar Felizardo de Oliveira Junior, de modo que sejam adotadas providências visando à melhoria na regularidade da coleta de lixo no Bairro Cerâmica.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação decorre de reivindicações apresentadas pelos moradores da referida comunidade, que estiveram pessoalmente neste gabinete, representados pelo Presidente da Associação de Moradores. Segundo os relatos, a coleta de resíduos sólidos na localidade tem ocorrido de forma irregular, com atrasos e, em algumas ocasiões, com a ausência total do serviço em dias previamente estabelecidos, o que tem gerado acúmulo de lixo nas vias e transtornos à população.

Temos plena ciência da alta demanda enfrentada pelo DEMSUR, especialmente pela abrangência dos serviços prestados em todo o município, bem como reconhecemos e valorizamos o empenho e a dedicação dos servidores que atuam na coleta de lixo.

No entanto, em atenção ao justo pleito dos moradores do Bairro Cerâmica, solicitamos a análise dessa situação e a adoção de providências para garantir a regularidade e eficiência na prestação desse importante serviço público.

Cientes da costumeira atenção e sensibilidade dessa Autarquia para com as demandas da população, agradecemos antecipadamente pela consideração a esta solicitação.

Câmara Municipal de Muriaé.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 17 de junho de 2025.

REGINALDO RORIZ

Vereador – Solidariedade